



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHADO(A)

PROT O C O L O

EM:

~~06/03/06~~
PRESIDENTE

EM: 07/03/06
OFÍCIO Nº 065/06

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROT O C O L O DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 524 Data 07/03/06
Horário 08:14:30
Responsável Eduarda

REQUERIMENTO Nº 058

SESSÃO ORDINÁRIA: 03 de março de 2.006

AUTOR: VEREADOR **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM NOSSO MUNICÍPIO

Este Vereador tem sido constantemente questionado por munícipes quanto aos critérios adotados pela Municipalidade quando da execução dos serviços de operação tapa buracos e recapeamento asfáltico, tendo em vista que o serviço começa e não acaba. Recapea-se ou tapa-se o buraco em uma via pública de determinado bairro e depois passa-se para outro bairro, deixando outras vias públicas daquele bairro sem a benfeitoria, ou até mesmo executa o serviço em determinado trecho da via pública, deixando-se outro trecho, que também não está bom, sem a benfeitoria.

Isso demonstra que não está havendo critério para a execução desses serviços, está sem definição e torna-se necessário estabelecer critérios, para que o serviço seja realizado com eficiência e que tenha também qualidade no serviço executado.

À vista do exposto, requero à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Dr. Ézio Spera, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, as seguintes questões:

- a)- Quais são os critérios adotados pela Municipalidade na execução dos serviços de operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico em nosso Município?
- b)- Existe a possibilidade de serem adotados critérios que atendam melhor as necessidades da população?
- c)- Caso negativo, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de março de 2.006.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PSDB



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 04 de Abril de 2.006.

Ofício Gab. 0216/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 058, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....12.32.....Data.....10.04.06
Horário.....13:45.....
.....Duomo.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto aos critérios adotados para execução dos serviços de operação tapa buracos e recapeamento asfáltico em nosso município, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos esclarecer que este questionamento é providencial, e muito bem observado pelo Nobre Vereador, sendo uma importante oportunidade de informação sobre a forma de operacionalização dos trabalhos de conservação da malha asfáltica de nossa cidade.

O critério adotado pela Municipalidade para execução de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica, de acordo com a necessidade do pavimento, que compreende em "tapa buracos" ou recapeamento asfáltico, primeiramente é o de prioridade para os pontos mais graves, que causam mais transtorno e desconforto para a população.

Quanto a esta questão, lembramos que nossa cidade possui aproximadamente 2.700.000,00 m² de vias pavimentadas, as quais, já foram recuperadas em grande parte, entretanto, mesmo diante dos esforços do Poder Executivo Municipal, nos serviços de recuperação, constata-se que a vida útil do pavimento está expirada, demandando cuidados de forma constante e permanente, na sua manutenção geral.

Outro fator verificado para a recuperação e conservação das vias públicas é o de atendimento as ruas com maior volume de tráfego de veículos, e aquelas que permitem acesso aos bairros, denominadas de vias principais.

As vias secundárias, com menor fluxo de veículos, de circulação no interior dos bairros estão sendo também beneficiadas, no entanto, aguardam um espaço de tempo maior para execução dos serviços, de acordo com o critério adotado, como sobredito. Isto não significa que esses locais não serão atendidos, ocorre que as Equipes de Conservação da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, precisam socorrer

Leitura no Expediente 06
Sessão de:.....
.....
Presidente



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

as vias principais de todos os bairros, a fim de propiciar melhores condições de trânsito e segurança para a população da cidade, como um todo.

Acreditamos que estas razões, esclarecem e justificam o motivo pelo qual, por vezes, as Equipes da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, precisam se deslocar para outras frentes de trabalho, em outros bairros.

Asseveramos o interesse desta Administração Municipal em prestar serviços públicos de qualidade e que atendam, de forma justa, os anseios da população, e diante disto, é que adotamos o critério acima explicitado, que busca beneficiar, mesmo que gradativamente, toda a cidade, de forma equilibrada, de acordo com disponibilidade orçamentária.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. DE RESPOSTA Nº _____	
<input type="checkbox"/> LIVRO	<input checked="" type="checkbox"/> SISTEMA
PROP.: Req. nº 058/06	
AUTOR: Eduardo Camargo Neto	